



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0011322-45.2024.5.18.0003
AUTOR: CESAR DOS SANTOS
RÉU: EMPORIO DA CARNE TREMENDAO LTDA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: bea571e

Destinatário: EMPORIO DA CARNE TREMENDAO LTDA

Certifico e dou fé que, no dia 05/12/2025, às 11:00 horas, em cumprimento ao r. mandado, compareci à Rua 25 de março, 197, Qd. 185/22, Lt. 03, Parque Tremendão, Goiânia - GO, onde procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito do executado, EMPÓRIO DA CARNE TREMENDÃO LTDA, para garantia da execução de R\$ 4.583,93, atualizada até 30/04/2025:

01 (UMA) BALANÇA DIGITAL, ELETRÔNICA, MARCA PRIX TOLEDO, MODELO PRIX IV/I, SÉRIE 10180664, ANO 12/2007, MAX. 30 Kgs, BRANCA, USADA, FUNCIONANDO E EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

AUTO DE PENHORA E FOTOS DO BEM EM ANEXO.

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mãos do Sr. DIEGO BRUNO ANTUNES DE OLIVEIRA, Gerente/executado, conforme auto em anexo, que se obrigou a não abrir mão do bem sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Certifico, ainda, que no dia 05/12/2025, intimei o executado, EMPÓRIO DE CARNE TREMENDÃO LTDA, na pessoa do Sr. Diego Bruno Antunes de Oliveira, para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, tendo o mesmo recebido a contrafé.

Assim, devolvo eletronicamente o mandado à origem, **cumprido com a finalidade atingida.**

GOIANIA/GO, 05 de dezembro de 2025
CLAUDIA ALVES GARCIA DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal